



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AV. GETULIO VARGAS, 232, PALÁCIO DAS SECRETARIAS, 4º ANDAR - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

Despacho nº 62/2026/SEPLAN - DIVAGM

Ao Senhor

José Alexandre Monteiro de Castro

Membro da Comissão Especial de Contratação – CEC 01

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2026 - COMPRASGOV N.º 90014/2026 – SEPLAN/SEAD.

Senhor Membro,

Em atendimento ao **Despacho nº 63/2026/SEAD - SELIC – DISNE (0020523594)**, encaminhamos o **PARECER Nº 21/2026/SEPLAN - DIVIT/SEPLAN - DEDIT/SEPLAN - DIRAF/SEPLAN - SECADJ/SEPLAN – GABIN (0020548025)**, referente à avaliação das especificações técnicas apresentadas pelas empresas em suas propostas.

No que tange ao item 01, no qual foi solicitado reanálise do recurso apresentado, encaminhamos o **Despacho nº 5/2026/SEPLAN – DIVIT (0020552386)**, no qual apresenta detalhadamente a reanálise feita.

No item 09, informamos que a justificativa apresentada é tecnicamente pertinente, conforme contato do setor de TI (SEPLAN). Contudo, solicita-se que a CEC adote as providências cabíveis, tendo em vista a declaração da própria empresa sobre a impossibilidade de manter as condições de preço originalmente propostas.

Na oportunidade, e conforme alinhamento realizado na reunião do dia 05/05, reiteramos que a Comissão deverá proceder à análise dos documentos de habilitação e, caso surjam dúvidas em relação ao Regulamento de Aquisições do Banco, permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários

Certos de contar com seu apoio, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Leandro André Knorst

Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento do Projeto Progestão Acre
Rio Branco/AC



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANDRÉ KNORST, Chefe de Departamento**, em 11/05/2026, às 07:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020739005** e o código CRC **4654FE97**.

Referência: Processo nº 0088.016779.00104/2025-42

SEI nº 0020739005